



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 077/2024

EMENTA

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 04 de Abril de 2024

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, Da Câmara Municipal De Parelhas –RN.

Requeiro na forma requerimento depois de ouvido o plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e copia deste requerimento, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, e a Secretária de Administração e Gestão de Pessoas, a Sra. **CÍCERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS MESSIAS**, para que ambos possam ver a possibilidade de realizar estudos para criar uma secretaria de Segurança no município de Parelhas.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Secretaria de Segurança Pública em um município pode ser justificada pela necessidade de promover a integração e a coordenação das ações voltadas para a segurança, visando a prevenção e o combate à criminalidade local. Ao estabelecer uma estrutura dedicada exclusivamente à segurança pública, o município pode fortalecer as políticas de segurança, implementar programas de prevenção social, modernizar as forças policiais locais e promover parcerias com a comunidade para enfrentar os desafios específicos da região. Além disso, uma Secretaria de Segurança Pública pode contribuir para aumentar a sensação de segurança da população e para o desenvolvimento de estratégias eficazes de policiamento comunitário.

Ademais, tal secretária também se tornaria responsável pela Guarda Municipal, que é uma força de segurança que possui efetiva contribuição no município, dessa forma, podemos reiterar a importância de tal pedido.

Portando espero contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2024.

ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 1 MAR. 2024

1º Sec.

Ofício Nº Data 04/ABR./2024

Func.

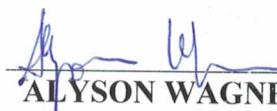


RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O REQUERIMENTO Nº 077/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DO PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

| VEREADORES | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| JOÃO DANTAS FILHO | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| WELLINGTON ARAÚJO SILVA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| FRANCICLEIDE MARIA SOUZA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| MESSIAS MEDEIROS | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| JOSIVAN ALVES PEREIRA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ILDECIO DE OLIVEIRA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

04 ABR. 2024